



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
PARA INGRESSO DE ALUNOS NOS
CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL
MÉDIO EM CONCOMITÂNCIA
EXTERNA E TÉCNICOS DE NÍVEL
MÉDIO SUBSEQUENTE DAS
UNIDADES DE ENSINO DA REDE
FAETEC.**

EM 13/06/2024



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

EDITAL 2024.2-01

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS NOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO EM CONCOMITÂNCIA EXTERNA E TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO SUBSEQUENTE DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE FAETEC.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Presidente da Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC, vinculada a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Rio de Janeiro - SECTI, com sede à Rua Clarimundo de Melo, nº 847, Quintino Bocaiúva, no uso de suas atribuições, torna público, com base no processo administrativo SEI- 260005/006584/2024, o presente Edital com normas, rotinas e procedimentos relativos ao processo seletivo visando o preenchimento de vagas relativas ao segundo semestre letivo de 2024, nos seguintes cursos:

- I - Cursos Técnicos de Nível Médio na forma de articulação de Concomitância Externa com Ensino Médio; e**
II - Cursos Técnicos de Nível Médio Subsequente ao Ensino Médio.

1.2. O presente processo seletivo será regido por este Edital, seus anexos, avisos oficiais e eventuais retificações, caso existam, sob a responsabilidade, coordenação, organização e operacionalização da Rede FAETEC, que prestará informações e esclarecimentos, inclusive em relação às inscrições, classificação dos Candidatos, seu resultado final e convocações, pelos seguintes meios:

- I. Site www.faetec.rj.gov.br**
II. E mail: concurso.dre@daie.FAETEC.rj.gov.br

1.3. O processo seletivo a que se refere este Edital poderá ser adiado, revogado por razões de interesse público decorrentes de fatos supervenientes devidamente comprovados, ou anulados, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, observado o princípio da prévia e ampla defesa, não gerando obrigação de indenizar.

1.4. Para efetuar a inscrição no presente processo seletivo, o Candidato deverá acessar o sítio eletrônico da rede FAETEC www.faetec.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

1.5. É da exclusiva responsabilidade do Candidato/Responsável Legal a leitura atenta deste Edital em sua totalidade, como também o acompanhamento de todas as informações sobre o processo seletivo por ele regulado porventura disponibilizadas no sítio eletrônico da rede FAETEC, em www.faetec.rj.gov.br

2. DA FINALIDADE

2.1. O processo seletivo regulamentado por este Edital tem por fim o preenchimento das 2761 vagas disponibilizadas para os cursos Técnicos de Nível Médio ministrado pelas Unidades de Ensino vinculadas à FAETEC, para segundo semestre letivo de 2024.

3. DO OBJETO

3.1. O processo seletivo a que se refere o presente Edital tem por objeto a classificação dos Candidatos, dentro do número de vagas ofertadas para cada Unidade de Ensino/Curso/Turno, mediante a aplicação de *SORTEIO PÚBLICO* pela *LOTERIA FEDERAL*.

3.1.1. A ordem de classificação dos Candidatos dar-se-á tomando-se por primeiro colocado o Candidato que possuir o número da sorte *IGUAL*, ou *SUPERIOR MAIS PRÓXIMO*, ao número sorteado, para o *1º PRÊMIO DA LOTERIA FEDERAL*, na data estabelecida e seguindo-se os demais classificados na ordem crescente dos números da sorte de cada um.

4. DOS CURSOS E DAS VAGAS

4.1. Os Cursos Técnicos de Nível Médio e suas formas de articulação com o Ensino Médio oferecido para o preenchimento de vagas por meio do processo seletivo regulado por este Edital são os seguintes:

4.1.1. *Cursos Técnicos de Nível Médio na forma de articulação de Concomitância Externa:* São os cursos profissionais técnicos em que a formação profissional se dá ao mesmo tempo em que se desenvolve o Ensino Médio, todavia em diferentes instituições de ensino, em cursos distintos, com matrículas próprias e certificações separadas. Oferecidos somente a quem esteja, no ato da matrícula,



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

cursando, no mínimo, a partir do segundo ANO do Ensino Médio em Unidade de Ensino não vinculada à FAETEC.

4.1.2. Cursos Técnicos de Nível Médio Subsequentes ao Ensino Médio: São os cursos profissionais técnicos em que a formação profissional se dá após a conclusão do Ensino Médio, em curso único, com matrícula e certificação única. Oferecidos somente a quem já tenha concluído, integralmente, o ensino médio.

4.2. Os Cursos Técnicos, suas formas de articulação com o Ensino Médio, Unidades de Ensino em que serão realizados, turnos oferecidos e quantitativos de vagas disponibilizadas para o preenchimento em 2024.2, encontram-se descritos no ANEXO IV, quadro de vagas.

4.3. O quantitativo de vagas disponibilizadas está distribuído para preenchimento em 06 (seis) grupos distintos, como descrito no Quadro de Vagas, ANEXO IV, a saber:

I – Candidatos para AMPLA CONCORRÊNCIA (SEM RESERVA) (Grupo A); e

II – Candidatos com reserva de vagas por tipos de Cotas (Grupos B a E).

4.4. Os Candidatos para AMPLA CONCORRÊNCIA (SEM RESERVA) são aqueles que realizaram no todo ou em parte seus estudos no Ensino Fundamental e/ou Médio, conforme o caso, em instituições de ensino privadas, ainda que na condição de bolsistas, e não estejam enquadrados em qualquer das leis descritas no item 4.5, como descrito no ANEXO II.

4.5. Os Candidatos com reserva de vagas por tipos de Cotas, conforme descrito no ANEXO II, são os que se enquadram nos dispositivos da:

I - Lei Estadual nº 6.433/2013, alterada pela Lei Estadual nº 8.250/2018;

II - Lei Estadual nº 6708/2014;

III - Lei Federal nº 12.764/2012;

IV - Lei Federal nº 13.146/2015; e

V - Decreto Federal nº 3.298/99.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

5.2. A inscrição para concorrer às vagas estabelecidas por este Edital será realizada, exclusivamente, via internet, no nome do Candidato, por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição disponibilizado no sítio eletrônico da FAETEC, no site www.faetec.rj.gov.br e dentro do período definido no Cronograma, ANEXO III, com os seguintes procedimentos:

5.2.1. Preenchimento do Formulário de Inscrição com informação obrigatória:

- I - do nome do Candidato e nome social, se houver;
- II - da Unidade de Ensino para a qual o Candidato está concorrendo;
- III - do Curso Técnico e turno que o Candidato pretende cursar;
- IV - da opção por vagas destinadas a AMPLA CONCORRÊNCIA (SEM RESERVA) ou por reserva de vagas, por tipos de Cotas;
- V - do número do Cadastro de Pessoa Física - CPF do Candidato;
- VI - da data de nascimento do Candidato;
- VII - do nome do responsável do Candidato;
- VIII - do número de identidade - RG e órgão expedidor do Candidato (caso possua a nova Identificação civil onde não há o número do RG, repetir o CPF);
- IX - do endereço completo do Candidato;
- X - do número de telefone para contato (residencial e/ou celular) do Candidato;
- XI - do e-mail para contato do Candidato;

5.3. É vedada a inscrição condicional, a inscrição extemporânea e a inscrição por via postal ou via correio eletrônico.

5.4. No Formulário de Inscrição, os campos Cadastro de Pessoa Física - CPF e identidade devem ser preenchidos, obrigatoriamente, e apenas com os dados do próprio Candidato. O não preenchimento desses campos ou o preenchimento com quaisquer outros dados que não os do Candidato, acarretarão na eliminação do processo seletivo.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

5.5. Para concorrer às vagas destinadas a AMPLA CONCORRÊNCIA (SEM RESERVA), o Candidato deverá indicar no Formulário de Inscrição, conforme descrito no ANEXO II.

5.6. Para concorrer às vagas destinadas à reserva por tipos de COTAS, o Candidato deverá indicar no Formulário de Inscrição sua condição, conforme descrito no ANEXO II.

5.7. Será permitida a realização de apenas uma inscrição em nome e CPF de um mesmo Candidato. Caso seja verificada mais de uma inscrição em nome e/ou CPF de um mesmo Candidato, prevalecerá aquela que houver sido realizada por último.

5.8. A inscrição do Candidato estará disponível no sítio eletrônico da FAETEC, em www.faetec.rj.gov.br

5.9. É obrigação do Candidato e/ou seu responsável legal conferir, todos os dados indicados: nome, número de inscrição, data de nascimento, Unidade de Ensino escolhida, curso escolhido, grupo de vagas no qual concorre.

5.10. Caso o Candidato após realizar uma consulta para conferência de seus dados pessoais de inscrição observe algum equívoco ou inconsistência nas informações prestadas, deverá imediatamente providenciara correção por meio do e-mail concurso.dre@daie.faetec.rj.gov.br, antes do encerramento do período para as inscrições definido no cronograma, ANEXO III.

5.10.1. O assunto da correção de dados por e-mail deverá seguir o seguinte padrão: CORREÇÃO DE DADOS DA INSCRIÇÃO – EDITAL 2024.2 - 01 – NÚMERO DA INSCRIÇÃO. No conteúdo do e-mail devem constar o nome do Candidato (nome social se houver), CPF e Unidade de Ensino/Curso/Turno a que concorre, bem como a descrição do problema.

5.11. As informações prestadas, por quaisquer meios, nos procedimentos de inscrição serão de inteira responsabilidade do Candidato, dispondo a FAETEC do direito de excluir deste processo seletivo aquele que não tiver preenchido o Formulário de Inscrição de forma completa e correta, ou ainda, tiver fornecido informações incorretas ou falsas.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

5.12. O Candidato deverá manter sob sua posse para eventuais comprovações, a cópia do formulário de inscrição deste processo seletivo.

5.13. Os Candidatos inscritos neste processo e seus responsáveis legais automaticamente autorizam o uso e tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica do processo seletivo, matrícula e dados acadêmicos, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

5.14. A inscrição do Candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.15. A FAETEC não se responsabilizará pelos Formulários de Inscrição, porventura, não processados por motivos de ordem técnica que impossibilitem a transmissão dos dados, principalmente, no último dia de inscrição.

5.16. O Resultado da inscrição deferida do candidato estará disponível no sítio eletrônico www.faetec.rj.gov.br na data descrita no Cronograma, ANEXO III.

6. DO SORTEIO

6.1. Ao Candidato será atribuído um número de inscrição, cujos 5 (cinco) últimos dígitos, na faixa compreendida entre 00000 e 99999, corresponderão ao seu **NÚMERO DA SORTE**, não repetitivo, com o qual concorrerá a vaga.

6.2. O número, composto por 5 (cinco) algarismos, sorteado para o 1º prêmio da Loteria Federal, no dia estabelecido no cronograma deste Edital, ANEXO III, será o número de partida para a classificação dos Candidatos.

6.3. Os Candidatos serão classificados, por Unidade de Ensino, Curso e turno, a partir do Candidato que possuir o número da sorte igual, ou superior mais próximo, ao número sorteado para o 1º prêmio da Loteria Federal.

6.4. A classificação seguirá em ordem crescente dos números da sorte dos Candidatos até o número 99999. Existindo Candidatos cujos números da sorte sejam inferiores ao número sorteado para o 1º prêmio da Loteria Federal, a



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

classificação continuará, em ordem crescente, a partir do número 00000, até atingir o último Candidato ainda não classificado.

6.5. Serão excluídos do resultado final ou terão cancelada a matrícula, os Candidatos sorteados que descumprirem as normas contidas neste Edital ou utilizarem em qualquer documento informações falsas ou inexatas, a qualquer época.

6.6. O número sorteado para o 1º prêmio da Loteria Federal, no dia estabelecido no cronograma deste Edital, ANEXO III, também será divulgado na página eletrônica da FAETEC, em www.FAETEC.rj.gov.br/

7. DO RESULTADO PRELIMINAR DO SORTEIO

7.1. O resultado preliminar do processo seletivo visando o preenchimento de vagas relativas ao segundo semestre letivo de 2024, estabelecido pelo presente Edital, será divulgado no sítio eletrônico da rede FAETEC em www.faetec.rj.gov.br na data definida no cronograma, ANEXO III.

7.2. A FAETEC não se responsabilizará por instituições não autorizadas que divulgarem ou repassarem informações aos Candidatos.

7.3. A FAETEC compromete-se a divulgar os resultados do presente processo seletivo, sendo de inteira responsabilidade de o Candidato manter-se informado sobre os resultados oficiais do sorteio no site www.faetec.rj.gov.br

7.4. O não acompanhamento por parte do Candidato/responsável legal das informações disponibilizadas no site www.faetec.rj.gov.br referente às ações (ou aos períodos) de matrícula poderá acarretar na perda da vaga e na eliminação do presente processo seletivo.

8. DO RECURSO DO RESULTADO PRELIMINAR DO SORTEIO

8.1. Serão admitidos recursos contra o resultado obtido no sorteio, pelo Candidato, desde que devidamente fundamentados, conforme modelo de Formulário de Recurso, anexo na página eletrônica www.faetec.rj.gov.br nos períodos definidos no cronograma, ANEXO III, devendo ser encaminhado pelo e-mail concurso.dre@daie.faetec.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

8.2. Em hipótese alguma será aceito o pedido de revisão de recurso e/ou recurso contra resultado de recurso.

8.3. Será indeferido o pedido de recurso apresentado fora do período definido no cronograma, ANEXO III e de forma diversa da estabelecida no presente Edital.

8.4. O resultado de cada recurso será divulgado ao requerente pelo e-mail do candidato, nos períodos definidos no cronograma, ANEXO III.

9. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

9.1. A Homologação do Resultado será divulgada no sítio eletrônico www.faetec.rj.gov.br na data definida no cronograma, ANEXO III.

9.2. Após a homologação do resultado do processo seletivo, a fase estará encerrada, não sendo mais aceitos recursos de qualquer tipo sobre tal resultado.

10. DA MATRÍCULA

10.1. A matrícula decorrente do presente processo seletivo é dirigida somente ao Candidato sorteado e classificado dentro do número de vagas, apresentado na página eletrônica www.faetec.rj.gov.br na condição de “OCUPANDO VAGA”.

10.2. A matrícula será feita pelo Candidato, se maior de 18 (dezoito) anos, ou pelo responsável legal (devidamente constituído na forma civil, guardião, tutor ou curador especial), no período estabelecido no cronograma, ANEXO III, no horário de 10h as 18h, unicamente na secretaria da Unidade de Ensino para a qual foi classificado e dentro do número de vagas na condição de “OCUPANDO VAGA”, devendo estar munido:

- I – do formulário de matrícula preenchido; e**
- II - de todos os documentos descritos no presente Edital,**

10.3. O Candidato, terá acesso ao Formulário de Matrícula no sítio eletrônico da FAETEC www.faetec.rj.gov.br.

10.4. Não será matriculado no Curso Técnico de Nível Médio:



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

10.4.1. Na forma de articulação Concomitância Externa: O Candidato que, no ato da matrícula, não comprovar, por meio de documento hábil emitido nos últimos 30 (trinta) dias, estar cursando, no mínimo, o segundo ANO do Ensino Médio em Unidade de Ensino não vinculada à FAETEC.

10.4.2. Subsequente ao Ensino Médio: O Candidato que, no ato da matrícula, não comprovar por meio de documento hábil emitido nos últimos 30 (trinta) dias, ter concluído integralmente o Ensino Médio.

10.5. Para efetuar a matrícula, o Candidato, se maior de 18 (dezoito) anos, ou o responsável legal, deverá apresentar os seguintes documentos, originais e cópias:

- I - certidão de nascimento ou certidão de casamento do Candidato;
- II - cédula de identidade e CPF do responsável legal para o Candidato menor de 18 (dezoito) anos;
- III - 03 (três) fotos coloridas 3x4 recentes, do Candidato, de frente, usando camisa de manga e sem adereços como boné ou chapéu;
- IV - título de eleitor, para o Candidato maior de 18 (dezoito) anos;
- IV - certificado de reservista, para os Candidatos do sexo masculino, maiores de 18 (dezoito) anos;
- V - comprovante de residência;
- VI - cédula de identidade e CPF do Candidato;
- VII - para os Candidatos sorteados e classificados para os Cursos Técnicos de Nível Médio na forma de articulação Concomitância Externa:
 - a) declaração de estar cursando, no mínimo, o segundo ANO do Ensino Médio;
 - b) Conclusão do Ensino Fundamental.

VIII - para os Candidatos sorteados e classificados para os Cursos Técnicos de Nível Médio Subsequentes:

- a) certificado do Ensino Médio, cópia da publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - DOERJ (alunos concluintes no RJ, após 1985 até 2015) e concluintes do Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA ou certidão de conclusão de



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

ensino médio expedida pela Secretaria Estadual de Educação - SEEDUC (Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM) ou Certidão de Escola Extinta;

IX – para os Candidatos que concorrem às vagas reservadas para carentes socioeconômicos (hipossuficientes) oriundos da Rede Pública de Ensino (RP), deverá apresentar, no ato da matrícula:

- a) número de Identificação Social – NIS, registrado no CAD ÚNICO, no nome do Candidato, se maior de 18 (dezoito) anos ou do responsável legal, se menor, conforme descrito neste;
- b) histórico escolar ou certificado de conclusão de ensino que comprove que o Candidato tenha cursado, integralmente, todas as séries/anos de escolaridade do 1º e do 2º segmento/ciclo do Ensino Fundamental e/ou do Ensino Médio em escolas (de todo território nacional) pertencentes às Redes Públicas;

X – para os Candidatos que concorrem às vagas reservadas para carentes socioeconômicos (hipossuficientes) e negros, pardos ou Índios (N/P/I), deverá apresentar, no ato da matrícula:

- a) número de Identificação Social – NIS, registrado no CAD ÚNICO, no nome do Candidato, se maior de 18 (dezoito) anos ou do responsável legal, se menor, conforme descrito neste Edital;
- b) autodeclaração indicando, de forma inequívoca, a condição de negro, pardo ou Índio;

XI - O Candidato que concorrem às vagas reservadas para pessoa com deficiência (PcD) ou pessoa com transtorno do espectro autista (PTEA) deverá apresentar, no ato da matrícula, laudo médico atestando o tipo e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID ou Classificação Internacional de Funcionalidade legível, original (ou Cópia autenticada) com validade de seis meses (ou conforme legislação).

10.6. Para a apresentação do Histórico Escolar pelos Candidatos serão estabelecidos um prazo a ser informado no ato da matrícula. O Candidato que não apresentar esta prova de escolaridade dentro desse prazo será eliminado do processo seletivo.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

10.7. O Candidato autodeclarado negro, pardo ou índio, sorteado e classificado/reclassificado dentro do número das vagas reservadas, mesmo após a efetivação da matrícula, poderá ser convocado, pela Comissão Permanente de Assistência para o Sistema de Cotas da FAETEC, para verificação da afirmação contida na autodeclaração apresentada no ato da matrícula

10.8. O Candidato com curso concluído no exterior deverá apresentar a documentação exigida neste Edital traduzida por tradutor juramentado devidamente autenticado.

10.9. A matrícula poderá ser realizada por meio de procurador regularmente constituído, ficando a cópia do documento de representação retida na Secretaria da Unidade de Ensino.

10.10. O Candidato sorteado e classificado dentro do número de vagas na condição de OCUPANDO VAGA”, que NÃO COMPARCER NO PERÍODO ESTABELECIDO no cronograma, ANEXO III, para a realização da matrícula ou NÃO APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA para sua efetivação, SERÁ ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO.

11. DA RECLASSIFICAÇÃO

11.1. É prerrogativa da FAETEC, independente dos motivos, realizar ou não reclassificações dos Candidatos na condição de “LISTA DE ESPERA”, respeitando, contudo, rigorosamente, a ordem sequencial da classificação dos candidatos no resultado final.

11.2. O Candidato matriculado que NÃO COMPARCER ÀS AULAS NAS DUAS PRIMEIRAS SEMANAS LETIVAS, será considerado DESISTENTE, podendo ser chamado, a critério da FAETEC, outro Candidato, na condição de “LISTA DE ESPERA”, por meio de reclassificação, para ocupar a vaga não preenchida.

12. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

12.1. A FAETEC poderá divulgar por meio de seu sítio eletrônico, www.faetec.rj.gov.br, sempre que necessário, editais, normas complementares,



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

erratas e avisos oficiais, sendo responsabilidade do Candidato a observância das informações divulgadas durante todo o Processo Seletivo.

12.2. No ato da entrega de quaisquer documentos exigidos no presente Edital e, desde que para utilização no interesse do Candidato nos procedimento administrativos decorrentes do processo seletivo, o funcionário efetivo da Unidade de Ensino autenticará as cópias, mediante o confronto com o documento original, lavrando a declaração de que “CONFERE COM O ORIGINAL” (Lei Estadual nº 5069, de 16 de julho de 2007).

12.3. *É prerrogativa da FAETEC a abertura ou não de turmas com número de Candidatos, efetivamente matriculados, inferior a 15 (quinze).*

12.4. *Não será deferido o pedido* do Candidato participante do presente processo seletivo, que venha a requerer *mudança do Curso e/ou transferência da Unidade de Ensino* da Rede FAETEC para os quais tenha se inscrito e efetivado matrícula, *durante o semestre letivo de ingresso (2024).*

12.5. Não será enviada ao Candidato nenhuma correspondência por Correio (ECT), por SMS, por e-mail ou por nenhum outro meio de comunicação eletrônica ou impresso durante a realização das etapas do processo seletivo, a não ser as relativas a respostas sobre questionamentos pessoais direcionados ao e-mail de contato concurso.dre@daie.FAETEC.rj.gov.br, na conformidade do estabelecido no presente Edital

12.6. O Processo Seletivo termina depois de cumpridas todas as etapas, conforme estabelecido no cronograma, ANEXO III, e publicado o encerramento na página da www.faetec.rj.gov.br

12.7. É prerrogativa da FAETEC, na hipótese de restarem vagas não preenchidas pelo presente Edital, a realização ou não de um Edital Complementar, inclusive com cobrança de taxa de inscrição, podendo ampliar ou reduzir o quadro de vagas oferecidas neste Edital, como também a reorganização de turmas e turnos, conforme a demanda identificada.

12.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidente da FAETEC.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

12.9. Para solucionar todas e quaisquer dúvidas do presente Edital é competente o Foro da cidade do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 06 de Junho de 2024.

**Caroline Alves da Costa
Presidente da FAETEC**



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

ANEXO I
INFORMAÇÕES SOBRE OS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO

ENSINO MÉDIO TÉCNICO		
CONCOMITÂNCIA EXTERNA	<p>Oferecida somente a quem já tenha concluído, INTEGRALMENTE, o ensino fundamental e esteja, no ato da matrícula na FAETEC, matriculado, no mínimo, a partir do segundo ano do ensino médio, comprovadamente.</p>	<p>Esta forma de articulação é planejada de modo a conferir ao aluno a habilitação profissional técnica de nível médio com matrícula separada do ensino médio;</p> <p>Proporciona ao Candidato realizar todo o curso técnico de nível médio na FAETEC, ao mesmo tempo em que realiza o Ensino Médio – formação geral em outra instituição.</p>
SUBSEQUENTE (PÓS MÉDIO)	<p>Oferecido somente a quem já tenha concluído, INTEGRALMENTE, o ensino médio, até a data da matrícula.</p>	<p>Esta forma de articulação é planejada de modo a conferir ao aluno a habilitação profissional técnica de nível médio com matrícula somente no curso técnico após conclusão do ensino médio;</p> <p>Proporciona ao Candidato realizar toda a educação profissional técnica de nível médio, na FAETEC.</p>



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

ANEXO II

GRUPOS E ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS COM OPÇÃO DE INSCRIÇÃO POR COTA

I – GRUPO A: CANDIDATOS PARA VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA (SEM RESERVA).

Serão considerados, para os fins do processo seletivo regulado por este Edital, Candidatos para AMPLA CONCORRÊNCIA (SEM RESERVA), aquele que tenha realizado, no todo ou em parte, seus estudos no Ensino Fundamental e/ou no Ensino Médio em instituições de ensino privadas, ainda que na condição de bolsista e que não se enquadre nos dispositivos da Lei Estadual nº 6.433/2013, alterada pela Lei Estadual nº 8.250/2018, da Lei Estadual nº 6708/2014, da Lei Federal nº 12.764/2012, da Lei Federal nº 13.146/2015 e do Decreto Federal nº 3.298/99.

Para esses Candidatos (AC), não serão reservadas vagas específicas, sendo o quantitativo delas o resultado do número total de vagas oferecidas para cada Curso/Unidade de Ensino/turno subtraído do número de vagas destinadas a reserva para cotistas, conforme ANEXO IV

II - GRUPO B: CANDIDATOS COM RESERVA DE VAGAS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD).

Considera-se Pessoa com Deficiência, de acordo com a Lei nº 13.146 de 2015, aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, impedimento esse que, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Não serão consideradas como deficiência, as disfunções visuais e auditivas passíveis de correção simples pelo uso de lentes ou aparelhos específicos, desde que não se enquadrem dentro dos índices mínimos estabelecidos no Decreto nº 3.298/1999.

Para essas pessoas com Deficiências (PcD), será reservado um percentual de 5% (cinco por cento) das vagas de cada Curso/Unidade de Ensino/turno, conforme ANEXO IV.

O Candidato Pessoa com deficiência (PcD) deverá apresentar, no ato da matrícula, laudo médico atestando o tipo e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID ou Classificação Internacional de Funcionalidade legível, original



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

(ou Cópia autenticada) com validade de seis meses (ou conforme legislação). No laudo deverão constar de forma inequívoca, a data de expedição, assinatura e carimbo com o número do CRM do Médico que o está emitindo e sua especialidade, que deverá ser compatível com o perfil da deficiência apresentada.

III - GRUPO C: CANDIDATOS COM RESERVA DE VAGAS PARA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (PTEA).

Conforme a Lei Estadual 6708/2014, os estabelecimentos de ensino das Redes Públicas e Privadas de Educação do Estado do Rio de Janeiro ficam obrigados a incluírem em seu ensino regular crianças ou adolescentes portadores do Transtorno do Espectro Autista (PTEA) e para isso devem reservar o mínimo de 02 (duas) vagas por turma.

Considera-se Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (PTEA), nos termos da Lei nº 12.764 de 2012, art. 1º, §1º, incisos I e II, aquela portadora de síndrome clínica caracterizada por: deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; e/ou padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.

Para essas pessoas com Transtorno do Espectro Autista (PTEA), serão reservadas 02 (duas) vagas por turma de cada Curso/Unidade de Ensino/turno, conforme ANEXO IV.

O Candidato Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (PTEA) deverá apresentar, no ato da matrícula, laudo médico atestando o tipo e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID ou Classificação Internacional de Funcionalidade legível, original (ou Cópia autenticada) com validade de seis meses (ou conforme legislação. No laudo deverão constar de forma inequívoca, a data de expedição, assinatura e carimbo com o número do CRM do Médico que o está emitindo e sua especialidade, que deverá ser compatível com o perfil da deficiência apresentada.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

IV - GRUPO D: CANDIDATOS COM RESERVA DE VAGAS PARA CARENTE SOCIOECONÔMICO E ORIUNDO DE ESCOLA DA REDE PÚBLICA (RP).

Será considerado, para os fins do processo seletivo regulado por este Edital, Candidato carente socioeconômico (hipossuficiente) oriundo da Rede Pública de Ensino (RP), todo aquele que tenha cursado, integralmente, todas as séries/anos de escolaridade do 1º e do 2º segmento/ciclo do Ensino Fundamental e do Ensino Médio em escolas (de todo território nacional) pertencentes às Redes Públicas, devendo apresentar tal comprovação no ato da matrícula.

Esse Candidato será considerado carente socioeconômico (hipossuficiente) pela indicação no Formulário de Inscrição do Número de Identificação Social – NIS, registrado no CAD ÚNICO, no nome do Candidato, se maior de 18 (dezoito) anos ou do responsável legal, se menor.

Para essas pessoas consideradas com carentes socioeconômicos (hipossuficientes) oriundas da Rede Pública de Ensino (RP), serão reservadas 20% (vinte por cento) das vagas por Curso/Unidade de Ensino/turno, conforme ANEXO IV.

V - GRUPO E: CANDIDATOS COM RESERVA DE VAGAS PARA CARENTE SOCIOECONÔMICO E NEGRO, PARDO E ÍNDIO (N/P/I).

Será considerado, para os fins do processo seletivo regulado por este Edital, Candidato carente socioeconômico (hipossuficiente) e negro, pardo ou índio (N/P/I), aquele que indicar esta condição no Formulário de Inscrição.

Esse Candidato será considerado carente socioeconômico (hipossuficiente) pela indicação no Formulário de Inscrição do Número de Identificação Social – NIS, registrado no CAD ÚNICO, no nome do Candidato, se maior de 18 (dezoito) anos ou do responsável legal, se menor.

Para essas pessoas consideradas com carentes socioeconômicos (hipossuficientes) e negros, pardos ou índios (N/P/I), serão reservadas 20% (vinte por cento) das vagas por Curso/Unidade de Ensino/turno, conforme ANEXO IV.

O Candidato autodeclarado negro, pardo ou índio, se sorteado e classificado/reclassificado dentro do número das vagas reservadas, mesmo após a efetivação da matrícula, poderá ser convocado, pela Comissão Permanente de Assistência para o Sistema de Cotas da FAETEC, para verificação da afirmação contida na autodeclaração apresentada no ato da matrícula.

ANEXO III



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

CRONOGRAMA DE EVENTOS DO PROCESSO SELETIVO 2024.2-01

EVENTOS	DATAS	LOCAL/HORÁRIO
<ul style="list-style-type: none">- Período de Inscrição para Vagas Sem Reserva (SR);- Período de Inscrição para Reserva de Vagas para Pessoa com Deficiência (PcD) ou Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (PTEA)- Período de inscrição para vagas no Sistema de Cotas conforme Lei Estadual 6433/2013	<p>18/06/2024 A 27/06/2024</p>	<ul style="list-style-type: none">- Pela <i>Internet</i> no site www.faetec.rj.gov.br
Resultado da Inscrição	01/07/2024	<ul style="list-style-type: none">- Pela <i>Internet</i> no site www.faetec.rj.gov.br
SORTEIO PÚBLICO	03/07/2024	Loteria Federal – Primeiro Prêmio
Resultado Preliminar do Sorteio	05/07/2024	<ul style="list-style-type: none">- Pela <i>Internet</i> no site www.faetec.rj.gov.br
Recurso do Resultado Preliminar do SORTEIO	08/07/2024	Por e mail concurso.dre@daie.faetec.rj.gov.br
Homologação do Resultado do SORTEIO	12/07/2024	<ul style="list-style-type: none">- Pela <i>Internet</i> no site www.faetec.rj.gov.br
<ul style="list-style-type: none">- Período de matrícula dos Candidatos sorteados e classificados (ocupando vaga) para o processo seletivo- O Candidato deve imprimir a Ficha de Matrícula	<p>22/07/2024 A 25/07/2024</p>	<p>Das 10h às 18h Na Unidade de Ensino em que está classificado para estudar</p>

ANEXO IV – QUADRO DE VAGAS



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

CURSOS DE ENSINO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA DE ARTICULAÇÃO:
CONCOMITÂNCIA EXTERNA/SUBSEQUENTE

Unidade de Ensino	Curso	Turno	Vagas Por Cota					Total de Vagas
			SR	RP	N/P/I	PD	PTE A	
FAETEC Mesquita Av. Getúlio de Moura, 1.282 – Edson Passos – Mesquita - RJ (21) 2697-4963 / 2697-6132	Edificações	Noite	17	7	7	2	2	35
FAETEC Nova Iguaçu Rua Dr. Paulo Froes Machado, 38 Centro - Nova Iguaçu -RJ (21) 2668-4763 / 2668-4550	Estética	Manhã	12	5	5	1	2	25
	Química	Noite	12	5	5	1	2	25
FAETEC Nilópolis Est. General Olímpio da Fonseca, S/N - Paiol - (21) 2691-9015	Informática	Tarde	12	5	5	1	2	25
	Gastronomia	Noite	12	5	5	1	2	25
	Modelagem do Vestuário	Noite	12	5	5	1	2	25
FAETEC Itaboraí Av. Antonio Gomes, 1260 Parque Royal - Itaboraí - RJ, (21) 2639-0001 / 3639-0650	Edificações	Noite	15	6	6	1	2	30
FAETEC Três Rios Av. Tenente Enéas Torres, 70, Nova Niterói – Três Rios – RJ, (24) 2255-3503 / 2255-1385	Administração	Noite	15	6	6	1	2	30
	Edificações	Noite	12	5	5	1	2	25
	Informática	Noite	16	6	6	1	2	30
FAETEC Resende Av. Tem. Cel. Adalberto Mendes, 1920 - Alvorada (24) 3359-2877	Administração	Noite	14	5	5	1	2	27
	Informática	Noite	12	5	5	1	2	25
	Logística	Noite	17	7	7	2	2	35
FAETEC Ipanema Rua Alberto de Campos, nº 12 (5º andar) Ipanema – RJ – CEP 22455-030	Guia de Turismo	Tarde	17	7	7	2	2	35
FAETEC Paracambi Rua Dom Pedro II, Fábrica – Rio de Janeiro – RJ (21) 3693-322	Informática	Manhã	15	6	6	1	2	30
	Meio Ambiente	Tarde	15	6	6	1	2	30
	Logística	Noite	15	6	6	1	2	30
FAETEC Cidade de Deus Av. Edgard Wernek, 1615 - Cidade de Deus - RJ (21) 2333-4640	Gastronomia	Noite	13	5	5	1	2	26
	Edificações	Noite	17	7	7	2	2	35
ETE Barra Mansa Rodovia Sérgio Braga, s/n, Barbará, Barra Mansa - RJ CEP 27330-052	Fabricação Mecânica	Noite	20	8	8	2	2	40
	Logística	Tarde	20	8	8	2	2	40
FAETEC Olavo Bilac Rua Pedro Lessa, Qd. 4 Lt. 18 e 19, Jardim Olavo Bilac – Duque de Caxias – RJ (21) 3777-4659	Modelagem do Vestuário	Manhã	9	4	4	1	2	20



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

Unidade de Ensino	Curso	Turno	Vagas Por Cota					Total de Vagas
			SR	RP	N/P/I	PD	PTEA	
FAETEC Santo Antônio de Pádua Travessa João Jasbick, s/nº Aeroporto St Antônio de Pádua – RJ – Cep 28047-000 (22) 3853-6141	Informática	Noite	15	6	6	1	2	30
FAETEC Macaé Av. Aluizio da Silva Gomes, S/N - Granja dos Cavaleiros - (22) 2765-7021	Manutenção e Suporte em Informática	Noite	14	5	5	1	2	27
	Edificações	Tarde	12	5	5	1	2	25
FAETEC Petrópolis Av. Getúlio Vargas, 333 Quintandinha - Petrópolis- Rio de Janeiro – RJ - Tel. (24) 2235-1079	Informática	Manhã	15	6	6	1	2	30
		Tarde	15	6	6	1	2	30
FAETEC São Pedro da Aldeia Rua Epaminondes Pereira Nunes, 1 – Nova São Pedro, São Pedro da Aldeia - RJ - (22) 2627-4508	Guia de Turismo	Noite	12	5	5	1	2	25
ETE Henrique Lage Rua Guimarães Júnior, 182, Barreto - Niterói – RJ, (21) 2725-9022 / 2725-9031	Edificações	Noite	17	7	7	2	2	35
	Eletrônica	Noite	17	7	7	2	2	35
	Eletrotécnica	Noite	17	7	7	2	2	35
	Construção Naval	Noite	17	7	7	2	2	35
	Manutenção de Máquinas Navais	Noite	17	7	7	2	2	35
ETE Amaury Cesar Vieira Rua 1015, s/nº Volta Grande – Volta Redonda - RJ - (24) 3345-6781	Administração	Noite	17	7	7	2	2	35
	Logística	Noite	17	7	7	2	2	35
ETE de Saúde Herbert José de Souza Rua Clarimundo de Melo, 847, Quintino Bocaiúva - Rio de Janeiro, RJ(21) 2332-4159 / 2332-4055	Enfermagem	Noite	20	8	8	2	2	40
	Análises Clínicas	Manhã	20	8	8	2	2	40
		Tarde	20	8	8	2	2	40
	Prótese Dentária	Noite	20	8	8	2	2	40
		Manhã	17	7	7	2	2	35
ETE de Transporte Silva Freire Rua João Vicente, 2151, Portão II, Bloco I - Deodoro - RJ - (21) 2333-9545	Logística	Noite	20	8	8	2	2	40
	Manut. de Sistemas Metroferroviário	Noite	20	8	8	2	2	40
ETE Ferreira Viana Rua General Canabarro, 291 Maracanã, Rio de Janeiro – RJ, (21) 2334-1122 / (21) 2334-1741	Edificações	Noite	15	6	6	1	2	30
	Eletrônica	Noite	15	6	6	1	2	30
	Eletrotécnica	Noite	15	6	6	1	2	30
	Mecânica	Noite	15	6	6	1	2	30
	Telecomunicações	Noite	15	6	6	1	2	30



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

Unidade de Ensino	Curso	Turno	Vagas Por Cota					Total de Vagas
			SR	RP	N/P/I	PD	PTE A	
ETE Imbariê Rua Almirante Cochrane, s/nº - Santa Lúcia – Imbariê – Duque de Caxias – RJ - (21) 2787-1011	Logística	Noite	15	6	6	1	2	30
ETE Maria Mercedes Mendes Teixeira Rua Marechal Alencastro, Parque Anchieta – Rio de Janeiro, (21) 3357-1807	Enfermagem	Tarde	12	5	5	1	2	25
	Noite	12	5	5	1	2	25	
	Informática	Manhã	15	6	6	1	2	30
	Tarde	15	6	6	1	2	30	
	Administração	15	6	6	1	2	30	
ETE de Restauro Carlos Frederico Werneck de Lacerda Avenida Marechal Paulo Torres, 551, Centro - Vassouras - RJ CEP 27700-000	Edificações	Noite	12	5	5	1	2	25
ETE Oscar Tenório Rua Xavier Curado, s/nº, - Marechal Hermes - Rio de Janeiro, (21) 2332-1056	Administração	Noite	20	8	8	2	2	40
	Gerência em Saúde	Noite	20	8	8	2	2	40
	Informática para Internet	Noite	15	6	6	1	2	30
	Análises Clínicas	Noite	15	6	6	1	2	30
ETE República Rua Clarimundo de Melo, 847, Quintino Bocaiúva - Rio de Janeiro – RJ, (21) 2332-4101 / 2332-4144	Eletrônica	Noite	20	8	8	2	2	40
	Informática	Noite	12	5	5	1	2	25
	Mecânica	Noite	20	8	8	2	2	40
	Produção de Moda	Manhã	12	5	5	1	2	25
		Tarde	12	5	5	1	2	25
	Telecomunicações	Noite	15	6	6	1	2	30
FAETEC Bom Jardim Rua Luiz Fernandes Carrielo, 39, Jardim Ornelas (22) 2566-3475	Modelagem do Vestuário	Noite	4	2	2	1	2	11
ETE Helber Vignoli Muniz Rua Capitão Nunes s/nº Bacaxá – Saquarema – RJ - (22) 2651-3014	Edificações	Noite	17	7	7	2	2	35
	Meio Ambiente	Noite	17	7	7	2	2	35
	Segurança do Trabalho	Noite	17	7	7	2	2	35
ETE Santa Cruz Largo do Bodegão, 46, Santa Cruz – Rio de Janeiro – RJ, (21) 2333-7222 / 2333-9545	Segurança do Trabalho	Noite	17	7	7	2	2	35
	Mecânica	Noite	17	7	7	2	2	35
	Informática	Noite	17	7	7	2	2	35
	ETE Juscelino Kubitscheck Rua Jornalista Antônio de Freitas, 75 - Jardim América – Rio de Janeiro – RJ, (21) 3361-3685	Administração	Noite	17	7	7	2	35
		Informática	Noite	17	7	7	2	35
		Eletrotécnica	Noite	17	7	7	2	35
		Hospedagem	Noite	17	7	7	2	35



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

Unidade de Ensino	Curso	Turno	Vagas Por Cota					Total de Vagas
			SR	RP	N/P/I	PD	PTEA	
ETE Visconde de Mauá Rua João Vicente, 1.775 Marechal Hermes - Rio de Janeiro – RJ	Eletrônica	Noite	17	7	7	2	2	35
	Mecânica	Noite	17	7	7	2	2	35
ETE João Luiz do Nascimento Rua Luis de Lima, 272 – Centro Nova Iguaçu – RJ, (21) 2669-4806	Administração	Noite	20	8	8	2	2	40
	Edificações	Noite	20	8	8	2	2	40
	Eletrotécnica	Noite	20	8	8	2	2	40
ETE João Barcelos Martins Av. Alberto Lamego, 712 -Parque Califórnia- Campos – RJ, (22) 2738-6595 / (22) 2724-2969	Administração	Noite	17	7	7	2	2	35
	Análises Clínicas	Noite	17	7	7	2	2	35
	Eletromecânica	Noite	17	7	7	2	2	35
	Enfermagem	Noite	17	7	7	2	2	35
Total de Oferta de Vagas			2761					